



RECEBIDO em _____
ARQUIVADO em 03/08/88

Funcionária

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.374..... EMENTA:- Revoga denominação e adota outras
de 03 de JUNHO..... de 1988..... providências.
Reg. Livro fols.

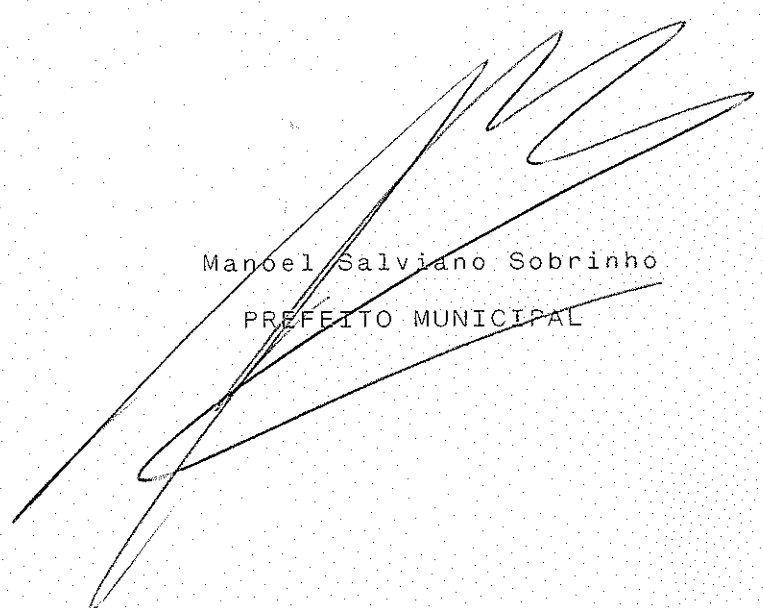
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-CE, autorizado a revogar a Lei que denomina de Vila IMOSIL, o Conjunto construído no Bairro Franciscano nesta cidade, e que o mesmo passe a ter denominação de Conjunto NOEMIA SOBREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 03
(três) dias do mês de junho de 1.988.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL